

LEI No 255/94,



**DECLARA DE UTILIDADE
PUBLICA A ASSOCIACAO
DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE
CAMPO VERDE
APAE**

12-05-94

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE



LEI Nº 255/94, DE 12 DE MAIO DE 1994.

DECLARA DE UTILIDADE
PUBLICA A ASSOCIAÇÃO DE
PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE CAMPO
VERDE-MT (APAE).

VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ,
Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara
Municipal de Vereadores aprovou e ele sancionou e promulga a
seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada
de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Campo Verde-MT (APAE), sociedade sem fins
lucrativos, registrada sob nº 75, fls. 71, do livro nº A1-B, de
pessoas jurídicas do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Dom
Aquino.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE CAMPO VERDE, EM 12 DE MAIO DE 1.994.

VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ
Prefeito Municipal





DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas.


VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de
Administração, de acordo com a Legislação em vigor, com afixação
no local de costume. Data acima.


PAULO CEZAR DE B. LIBRELOTTO
Secretário de Administração